

## PROCESSO SELETIVO EXTERNO

### EDITAL Nº 0091/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **DOCENTE AUXILIAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O processo será realizado para o componente curricular: **DESENHO ARQUITETÔNICO III**, por **TEMPO DETERMINADO (PERÍODO LETIVO 2023.2)**.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

#### 1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Arquitetura e Urbanismo (Egresso do UNIFIP);
- Ter Especialização em Arquitetura ou Áreas Afins.
- Ter disponibilidade para cumprir **02h** semanais presenciais (Segunda-feira 17h50min às 18h50min e Sexta-feira 20h50min às 21h50min).

**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Especialista.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE AUXILIAR – ARQUITETURA E URBANISMO (EDITAL 0091)**, unidade UNIFIP, no período de 29 a 30 de agosto de 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Especialização;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO I**).

**OBSERVAÇÃO:** Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- A. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória** e Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.



- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

#### 4. DA ANÁLISE CURRICULAR

O Currículo Lattes do candidato será avaliado de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- A. Acrescentar critérios de acordo com a necessidade de cada componente curricular do edital.

#### 5. DA PROVA DIDÁTICA

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- B. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

#### 6. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será **DESCCLASSIFICADO**, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de



aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 31 de agosto de 2023.

Patos – PB, 29 de agosto de 2023.

  
  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão

---

**GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP**



ANEXO I

|                                 |              |                       |
|---------------------------------|--------------|-----------------------|
| <b>Nome:</b>                    |              |                       |
| <b>Endereço:</b>                |              |                       |
| <b>E-mail:</b>                  |              | <b>Telefone:</b>      |
| <b>Formação Universitária</b>   |              |                       |
| <b>Graduação</b>                |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Especialização</b>           |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Mestrado</b>                 |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Doutorado</b>                |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Experiência Profissional</b> |              |                       |
| <b>Empresa ou Instituição</b>   | <b>Cargo</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
|                                 |              |                       |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>             |              |                       |
|                                 |              |                       |

